



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Institui a Rota Turística do Enxaimel, no Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Rota Turística do Enxaimel, no município de Pomerode, em Santa Catarina.

Art. 2º A Rota Turística do Enxaimel tem os seguintes objetivos:

- I – desenvolver o potencial turístico regional e local.
- II – fomentar o empreendedorismo e a inovação das atividades turísticas.
- III – fortalecer e fomentar os setores ligados ao turismo.
- IV – promover o crescimento econômico local, sustentável e inclusivo.
- V – valorizar os atrativos naturais e culturais.

Art. 3º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística do Enxaimel receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento do turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

JUSTIFICAÇÃO

O estado de Santa Catarina, localizado no sul do Brasil, é um destino turístico diversificado e encantador. Conhecido por suas belas praias ao longo da costa, a região atrai visitantes em busca de sol e mar. Além das praias, o estado oferece paisagens montanhosas e serranas, perfeitas para os amantes de ecoturismo e turismo de aventura. Há também o aspecto cultural: a cultura açoriana é evidente na arquitetura, gastronomia e tradições locais, enriquecendo a essa experiência.

Santa Catarina combina, assim, praias paradisíacas, natureza exuberante, cultura vibrante e experiências únicas. Tendo preservado boa parte de suas áreas naturais, o estado oferece oportunidades para turismo sustentável e contato com a natureza, tornando-se um destino turístico completo e cativante. A Terra da Magia, como é conhecida por muitos, zela por suas reservas naturais e oferece oportunidades ímpares para o turismo sustentável, proporcionando um contato enriquecedor com a natureza.

Pomerode, uma de suas encantadoras cidades, é conhecida por preservar fortemente as tradições da cultura alemã, em particular da etnia pomerana, o que a torna um destino turístico único na região. O local é conhecido por conter a maior concentração, fora da Europa, de casas feitas usando a técnica de construção enxaimel, trazida pelos imigrantes alemães.

As casas enxaimel são um tipo de construção tradicional, especialmente encontradas em algumas regiões da Europa, como Alemanha,





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/23950.72793-73

França e Suíça. O termo " enxaimel " refere-se a uma técnica de construção na qual a estrutura da casa é composta por um esqueleto de madeira exposto, formando um padrão de treliça ou trama. Suas principais características são: a estrutura de madeira, que muitas vezes é preenchida com tijolos, pedras ou outros materiais para formar as paredes; os padrões geométricos, interessantes e decorativos, que muitas vezes ficam expostos na fachada da casa; os telhados inclinados, que geralmente, são bem íngremes e que podem ser cobertos por telhas ou outros materiais e o estilo tradicional, que frequentemente exibem elementos arquitetônicos, como janelas pequenas com venezianas e portas decorativas.

Essas casas têm uma longa história e são apreciadas por sua estética única e charme, que criam um visual nostálgico e tradicional. A origem e a concepção da Rota do Enxaimel remontam ao bairro do Testo Alto, em Pomerode. Devido à sua localização mais distante do centro e à sua vizinhança com morros, esse bairro conseguiu preservar a paisagem rural e as construções típicas de época, principalmente quando comparado com outras áreas do município.

Assim, em 2002, a Prefeitura de Pomerode teve a iniciativa de nomear as principais ruas do bairro com termos que evocassem as características das casas, dando origem ao que conhecemos como Rota do Enxaimel. De acordo com a Associação da Rota do Enxaimel, o destino engloba cerca de 50 residências edificadas no estilo arquitetônico alemão, dispostas ao longo de um trajeto que abrange aproximadamente 16





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

quilômetros. Nesse contexto, diversos empreendimentos turísticos começaram a surgir, e a partir de 2021, observou-se um notável aumento no fluxo de visitantes na já consolidada Rota do Enxaimel.

Atualmente, essa área está trilhando o caminho para se consolidar como um destino turístico robusto, conseguindo harmonizar efetivamente a preservação cultural com as experiências turísticas. Após alguns anos, a região foi oficialmente reconhecida e tombada pelo IPHAN. Desde 2021, a Rota do Enxaimel destaca-se como o único destino brasileiro mencionado na prestigiosa lista de melhores vilas turísticas do mundo pela Organização das Nações Unidas (ONU). Essa distinção é atribuída a locais que conseguem integrar a preservação da herança cultural e ambiental com o desenvolvimento econômico. Em 2023, a rota conquistou mais um reconhecimento ao receber a medalha de prata no 3º Prêmio de Turismo Responsável 2023 América Latina, promovido pela World Travel Market - WTM, uma das maiores organizadoras de feiras do setor em todo o mundo.

A Rota do Enxaimel tem impulsionado o turismo, desempenhando um papel crucial na preservação das tradições da agricultura familiar e da herança cultural dos antepassados. Atualmente, conta com 34 negócios associados que, ao longo desse período, se estruturaram e capacitaram, transformando a localidade em um produto turístico que combina a valorização do patrimônio, o contato com a natureza e atrativos que resgatam a riqueza da cultura local.





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

Com o intuito de fomentar o turismo, promover o crescimento econômico e valorizar os bens naturais e culturais da região, apresentamos a presente proposição, que oficializa, em lei, a já concebida Rota do Enxaimel. Contamos com o apoio de nossos Pares para aprovação deste projeto, fundamental para a promoção do turismo no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Senador JORGE SEIF

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3649476109>